

REUNIÃO DO GEMINTER  
GRUPO EXECUTIVO MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE ARTICULAÇÃO  
DE PROJETOS DE AUXÍLIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM  
SITUAÇÃO DE RISCO

DATA: 1º de agosto de 1995

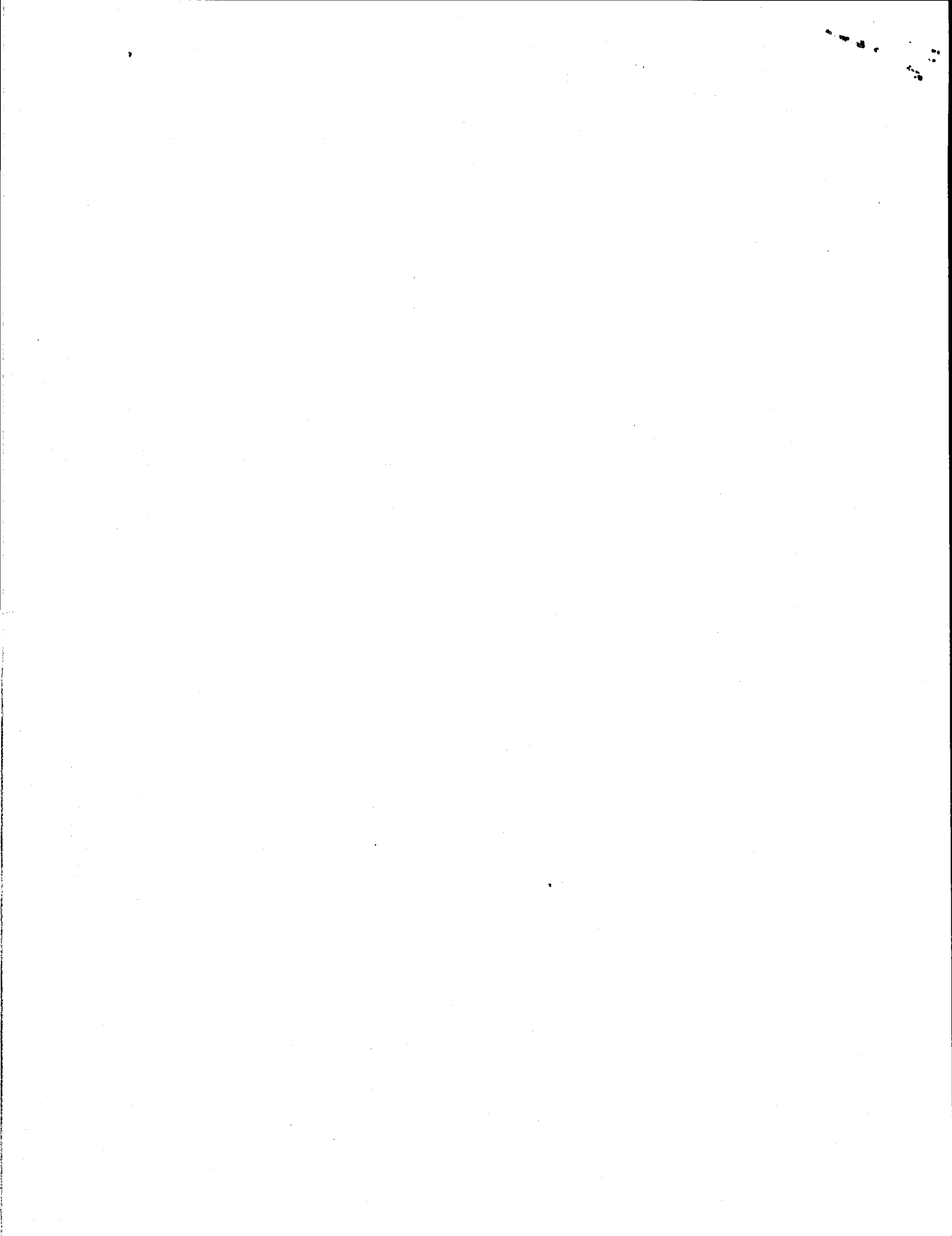
PALAVRAS DA PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO  
SRA. LUCÍLIA DE LACHMANN

A necessidade de articulação de tudo o que as Secretarias Municipais e entidades não-governamentais estão procurando fazer para colaborar na solução dos problemas de crianças e adolescentes que vivem em situações de risco nas ruas da Capital, levou o Prefeito de São Paulo a assinar o Decreto nº 35.179, no dia 08 de junho deste ano, criando o GEMINTER - Grupo Executivo Municipal Intersecretarial de Articulação de Projetos de Auxílio à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

Seus membros, por sua vez, foram designados pela Portaria nº 327, de 24 de julho passado, do Senhor Secretário do Governo da Municipalidade.

Na verdade, o Decreto do GEMINTER dá solidez e maior amplitude à Ordem Interna nº 28/93, publicada do D.O.M. de 28 de janeiro de 1993, do Prefeito de São Paulo, que deu ao C.A.S.A. a atribuição de elaborar planos viáveis e realistas para o desenvolvimento de programas municipais de assistência a crianças e a adolescentes que vivem em situação de risco nas ruas.

Ao assinar o Decreto e ao colocar a Presidente Executiva do C.A.S.A. em sua coordenação, o Senhor Prefeito levou em consideração seu papel de órgão articulador e aglutinador de esforços, conforme preceituam seus Estatutos.



Esperamos que, com os trabalhos a serem desenvolvidos pelo GEMINTER, seja possível rapidamente verificar em seus pormenores, os diversos tipos de ação desenvolvidas pelas Secretarias da Prefeitura de São Paulo, oferecendo condições para sua melhor coordenação e maior efetividade. Com isso haverá inclusive melhores condições para a efetiva atuação dos Conselhos Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oferecendo reais condições para sua melhor coordenação.

O Decreto contempla, em seu Artigo 3º, um Sub-Grupo, a ser designado pelo Grupo Executivo, composto de 10 membros, dentre os quais já estão designados três Secretários Executivos para assuntos diferentes. Caberá a esse Sub-Grupo Executivo criar Comissões e Sub-Comissões de Órgãos Governamentais, Não-Governamentais e de Entidades de Classe que já estejam atuando no campo do atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco.

Dentro de uma semana, ou seja, na próxima <sup>4ª feira</sup> ~~terça-feira~~, dia 8 de agosto, tomaremos a nos reunir, dessa vez para receber e analisar as ações e programas específicos de cada Secretaria na área indicada, não só na linha de atendimento direto, mas também e sobretudo na linha de prevenção das situações de risco.

Hoje estamos também designando uma Comissão, composta pelo Dr. Rubens José de Castro Albuquerque, Superintendente do C.A.S.A., que a coordenará, por Otto Marques da Silva, Diretor Técnico do C.A.S.A. e por Maria Silva de Barros, representante da FABES, para elaborar as normas internas do Grupo Executivo, que deverão facilitar o funcionamento do GEMINTER.

Esta comissão receberá sugestões dos membros do GEMINTER quanto à indicação dos outros sete membros do Sub-Grupo Executivo, levando em conta que o referido Sub-Grupo terá reuniões constantes, conforme prevê o Decreto No 35.179, que criou o GEMINTER, em seu Artigo 7º.

